

Termo de Homologação de Processo de Licitação

O Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo e adjudicatório exarado pela Comissão de Licitações do Município, sem interposição de recursos, resolve:

- 1) Homologar a presente licitação, abaixo especificada:
 - a- Modalidade: Convite
 - b- Número:001/2017
 - c- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Merenda Escolar, em foram

vencedoras as empresas:

- Joseane do Amaral Wittman-ME, nos Itens: 03, 10, 14, 24, 28, 34, 48, e 62 no valor de R\$ 2.910,40
- Dutra Marques & Cia Ltda -ME, nos itens: 12, 23, 45 e 61, no valor de: R\$ 1.209,70
- Supermercado Polidoro & Adami Ltda-ME, nos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, no valor de: R\$ 31.117,20
- Claudines Barbosa-ME, nos itens: 52, 53, e 54 no valor de R\$ 1.465,00
- Tiago Dedea, nos itens: 04, 05, 35 e 43 no valor de: R\$ 3.272,90

Total Geral de R\$ 39.975,20

Autorizo o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:

07-Secretaria de Educação e Cultura

01-Art. 212CF

- 2.038 Manutenção das atividades da Educação Infantil
- 2.084 Programa PNAEP Recurso 1091
- 2.085 Manutenção da Merenda Escolar PNAEF Recurso 1001
- 2.133 Manutenção da Merenda Escolar Mais Educação Recurso 1132
- 2.086 Programa Nacional de Alimentação em creche PNAEC Recurso 1047 339030-00 Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Machadinho/RS, em 13 de fevereiro de 2017

Hamilton Lauer Centeleghe Prefeito Municipal